Data da Publicação: 30/11/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1560 **Identificador do Ato:** #03330

EDITAL OU NO CONTRATO.

Edital ou no Contrato.

8.6. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil

e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme

infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

8.7. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos

graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca

apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras

equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item Descrição da Infração Grau Multa

1

Prestar os serviços de forma inadequada,

incompleta, paliativo substitutivo como por

caráter permanente, ou deixar de providenciar

recomposição complementar; por ocorrência.

2

0,4%

por dia

2

Recusar-se a executar as determinações

feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo

justificado; por ocorrência;

4

1,6%

por dia

3

Suspender ou interromper, salvo por motivo

de força maior ou caso fortuito, os

fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e

por unidade de atendimento;

5

3,2%

por dia

4

Destruir ou danificar documentos por culpa ou

dolo de seus agentes; por ocorrência.

5

3,2%

por dia

5

Permitir situação que crie a possibilidade ou

cause danos físico, lesão corporal ou

consequências letais; por ocorrência.

6

4,0%

por dia

6 Inexecução total do contrato; 10 10%

Para os itens a seguir, deixar de:

7

Manter a documentação de habilitação

atualizada; por item, por ocorrência.